



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 1

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito às 09h10min, após ser
2 constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, é declarada aberta a Sessão e
3 iniciados os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 281 – Gestão
4 2017/2020, na Sala de Eventos do Cedro Hotel, sito na Rua Juscelino Kubichek, 200,
5 Centro, Londrina - PR. A reunião foi presidida pelo Presidente, Dr. Rodrigo Távora
6 Mira e secretariada pelo Secretário Geral, Dr. Leonardo Nápoli. Presentes também a
7 Vice-Presidente, Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas e o Tesoureiro Dr. Carlos
8 Frederico Grubhofer. Os Conselheiros Efetivos: Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio
9 Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas e o Dr. Ricardo Pereira Ribeiro.
10 Conselheiros Suplentes: Dr. Danilo de Cuffa e o Dr. Eduardo H. Hamada. Presente
11 também a funcionária Alessandra Baptista, Coordenadora do Gabinete Executivo.-.-.-

12 O senhor presidente procede à abertura da reunião, passando a palavra à anfitriã, Dra.
13 Nilva, que dá as boas-vindas aos diretores, conselheiros e ressalta a importância da
14 realização das plenárias no Interior do estado, que vai trazer o CRMV-PR para perto
15 dos profissionais da região. Apresenta a Delegada Regional do Conselho, em
16 Londrina, Dra. Miriam Nagai, mencionando que há muito tempo não tínhamos um
17 representante da área de clínica, especialista em homeopatia, em Londrina. É
18 importante mesclar as áreas de atuação na representação da Autarquia. Dra. Miriam se
19 apresenta e informa que em virtude de compromissos profissionais não poderá
20 participar da reunião. Sugere aos gestores, a criação de uma comissão de medicina
21 integrativa, com as áreas emergentes, como homeopatia e acupuntura. Retira-se a Dra.
22 Miriam às 09h20m.-.-.-

23 **1. JUSTIFICATIVA DE DIRETORES E CONSELHEIROS.-.-.-**

24 - **Dr. Carlos Roberto Pianho, Conselheiro Suplente** – por motivos profissionais.-.-.-

25 - **Dra. Silvia Cristina Osaki, Conselheira Suplente** – por motivos profissionais.-.-.-



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 2

1 - **Dra. Ana Lucia Menon de Lima, Conselheira Suplente** – por motivos
2 profissionais.....

3 **2. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 280.....**

4 Aprovada por unanimidade.....

5 **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 281.--**

6 Aprovada por unanimidade.....

7 **4. COMUNICAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE.....**

8 Dr. Rodrigo reitera a importância deste momento histórico em que se iniciam as
9 plenárias itinerantes, uma proposta de extrema relevância, que visa aproximar o
10 conselho do interior e conhecer as demandas regionais, com especial atenção.....

11 **4.1. INSCRIÇÕES DE PESSOA JURÍDICA APROVADAS NO PERÍODO DE**

12 **15/03/2018 A 13/04/18.....**

13 **SEI nº4601/2018-29** - Andreia Ferreira Derbli.....

14 **SEI nº3896/2018-16** - Ana Terra Daher Ribas - Clínica Veterinária - ME.....

15 **SEI nº3539/2018-58** - Ana Thais Wendling Sava - Consultório Veterinário.....

16 **SEI nº3812/2018-44** - Anderson Olímpio de Siqueira - Propriedade Rural.....

17 **SEI nº4599/2018-98** - André Francisco Doblinski - Propriedade Rural.....

18 **SEI nº10245/2017-00** - Beatriz Borsato de Moraes Clínica Veterinária.....

19 **SEI nº3810/2018-55** - Claudinei Merigue.....

20 **SEI nº3805/2018-42** - Graciela Bernadete Tombini Paris - ME.....

21 **SEI nº3710/2018-29** - Guanabara Agropecuária e Participações Ltda.....

22 **SEI nº4049/2018-79** - Mario Zanetti - Propriedade Rural.....

23 **SEI nº3929/2018-28** - Mauricio Dall Agnol - Consultório Veterinário.....

24 **SEI nº3809/2018-86** - Neiva Aparecida de Souza.....

25 **SEI nº3796/2018-90** - Rodrigo Pangartte - Propriedade Rural.....

26 **SEI nº4418/2018-23** - Sociedade Clube Hípico de Ponta Grossa.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

-----Pág. 3

- 1 SEI nº3451/2018-36- Talita Jaqueline Ribas - Consultório Veterinário.....
- 2 SEI nº972/2018-31 - Tawani Camila Pinto Bonamigo - Consultório Veterinário.-.-
- 3 SEI nº715/2018-08 - Thais Tomiko Falleiros Porto - Consultório Veterinário.-.-.-
- 4 SEI nº4621/2018-08- Maria Antônia da Silva.....
- 5 SEI nº4316/2018-16- A Arca dos Animais ONG/ADA.....
- 6 SEI nº3900/2018-46- Adilson da Silva.....
- 7 SEI nº4355/2018-13- Agropecuária Cezer Ltda.....
- 8 SEI nº5884/2017-45- Agrovets Comércio de Produtos Agropecuários Eireli ME.-.
- 9 SEI nº4728/2018-48- Alessandra Silva.....
- 10 SEI nº1333/2018-93- Ana Maria Della Torre - Consultório Veterinário.....
- 11 SEI nº4330/2018-10- C. Alves Carreiro.....
- 12 SEI nº4122/2018-11- Cezar Agustini Neto Veterinaria - ME.....
- 13 SEI nº4744/2018-31- Colombelli e Papes Ltda.....
- 14 SEI nº2028/2018-19- Daniela Nogueira Zanatta - Clinica Veterinaria.....
- 15 SEI nº4934/2018-58- Janine Antônia Neves de Assunção.....
- 16 SEI nº4926/2018-10- Jhonnyson Felipe Jordao Barbosa.....
- 17 SEI nº4829/2018-19- Oneide Dabastiani - Propriedade Rural.....
- 18 SEI nº4673/2017-95- Orthorios Clínica Veterinária Ltda ME.....
- 19 SEI nº4777/2018-81- Superagro Comércio e Representação Agropecuária Ltda.-.
- 20 SEI nº4681/2018-12- Supermercado Franco Ltda.....
- 21 SEI nº3811/2018-08- Tadayoshi Fukuda - Propriedade Rural.....
- 22 SEI nº4781/2018-49- Totalmix Industria e Comercio Ltda.....
- 23 SEI nº4779/2018-70- Totalmix Industria e Comercio Ltda.....
- 24 SEI nº1794/2018-66- Tropical Pet Center Ltda.....
- 25 SEI nº4243/2018-54- Vet Ville Comércio de Produtos Veterinários Ltda. ME.....
- 26 SEI nº4349/2018-58- ZD Alimentos S.A.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

Pág. 4

- 1 SEI nº4347/2018-69 - ZD Alimentos S.A.....
- 2 SEI nº4348/2018-11 - ZD Alimentos S.A.....
- 3 SEI nº5229/2018-78 - Michelli Camillo Magrinelli - Propriedade Rural.....
- 4 SEI nº5277/2018-66 - Agri Importação e Exportação Eireli.....
- 5 SEI nº4912/2018-98 - Barbara Thelly Soloboda - Consultório Veterinário.....
- 6 SEI nº4639/2018-00 - Caroline Romeiro de Franca.....
- 7 SEI nº5119/2018-14 - Centro de Tradições Gaúchas Rincão Gaúcho.....
- 8 SEI nº5115/2018-28 - Gilberto Fuchs & Cia Ltda - ME.....
- 9 SEI nº528/2018-16 - Inês de Souza Coutinho.....
- 10 SEI nº5141/2018-56 - Jose Matias de Souza - Propriedade Rural.....
- 11 SEI nº4717/2018-68 - Marcelo da Cruz Moreira.....
- 12 SEI nº4064/2018-17 - Molinari & Molinari Ltda.....
- 13 SEI nº1470/2018-28 - Pamela Lucini - Consultório Veterinário.....
- 14 SEI nº4170/2018-09 - Patas Café Eireli ME.....
- 15 SEI nº5111/2018-40 - Rafa Supermercado Ltda - ME.....
- 16 SEI nº5144/2018-90 - Thaianie Guiraud de Souza.....
- 17 SEI nº1891/2018-59 - Ana Beatriz Soder da Silva - Consultório Veterinário.....
- 18 SEI nº4684/2018-56 - Anne Caroline Capponi - Consultório Veterinário.....
- 19 SEI nº4688/2018-34 - Aviário Sabia Ltda.....
- 20 SEI nº5644/2018-21 - Barbara Francine Nascimento Periles Lollato - Consultório
21 Veterinário.....
- 22 SEI nº5374/2018-59 - Bebifrios Comercial Ltda - ME.....
- 23 SEI nº4747/2018-74 - Btech Tecnologias Agropecuárias e Comércio Ltda.....
- 24 SEI nº12278/2017-86 - Camila Zornitta - Consultório Veterinário.....
- 25 SEI nº4784/2018-82 - Canil Snow Dog Comercio de Animais Ltda.....
- 26 SEI nº11100/2017-18 - Cleber Pereira Gomes.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

Pág. 5

- 1 SEI nº4511/2018-38 - Fiuza e Schweiger Ltda ME.....
- 2 SEI nº5152/2018-36 - Flavio Ossamu Nakamura - Propriedade Rural.....
- 3 SEI nº3774/2018-20 - Heróis de Quatro Patas - Clínica Veterinária.....
- 4 SEI nº5317/2018-70 - Inara Guastini Delfim - Consultório Veterinário.....
- 5 SEI nº5272/2018-33 - Larissa Harmatiuk Chagas.....
- 6 SEI nº5269/2018-10 - Larissa Harmatiuk Chagas - Consultório Veterinário.....
- 7 SEI nº5585/2018-91 - Micheli Kriek.....
- 8 SEI nº5637/2018-20 - Moraes & Cia Ltda - ME.....
- 9 SEI nº5718/2018-20 - Pathas Nutrição Animal Ltda ME.....
- 10 SEI nº4664/2018-85 - Patricia de Fatima dos Santos Ribeiro.....
- 11 SEI nº5217/2018-43 - Paulo Cezar Ratti - Propriedade Rural.....
- 12 SEI nº4724/2018-60 - Ricardo Castellar de Faria - Propriedade Rural.....
- 13 SEI nº5271/2018-99 - Simone Gonçalves da Silva - Consultório Veterinário.....
- 14 SEI nº12455/2017-24 - Susi Saúde Animal Ltda - ME.....
- 15 SEI nº4898/2018-22 - Vanderson Neimaier Alves - Consultório Veterinário.....
- 16 SEI nº5904/2018-69 - Universidade Federal do Paraná.....
- 17 SEI nº6144/2018-15 - A. Angeloni & Cia Ltda.....
- 18 SEI nº4924/2018-12 - André Richer Ribeiro - Consultório Veterinário.....
- 19 SEI nº10114/2017-14 - Anna Caroline Alves Zaffalão - Consultório Veterinário.....
- 20 SEI nº12301/2017-32 - Antonio Luiz Kollaritsch - ME.....
- 21 SEI nº6020/2018-21 - Benedito Rodrigues de Almeida Neto - Clínica Veterinária.....
- 22 SEI nº6058/2018-02 - Cleiton Correa Pereira.....
- 23 SEI nº5813/2018-23 - Comercial Agropecuária 2h Ltda.....
- 24 SEI nº5129/2018-41 - Comercial Evolucenter Eireli.....
- 25 SEI nº5770/2018-86 - Cristiane Bilheiro Portela Maia - Consultório Veterinário.....
- 26 SEI nº6885/2017-15 - Danieli dos Santos Pereira & Cia Ltda - ME.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

-----Pág. 6

- 1 **SEI nº5434/2018-33** - Douglas Chaves Cabral de Mello.....
- 2 **SEI nº6131/2018-38** - Fernanda Cavalcante Teixeira de Lima - Consultório
- 3 Veterinário.....
- 4 **SEI nº1421/2017-12** - Heloisa Gomes Farinha Quadros - Consultório Veterinário.-.
- 5 **SEI nº6148/2018-95** - Holy Spirit Holding Ltda.....
- 6 **SEI nº9025/2017-25** - Karine Reiter - ME.....
- 7 **SEI nº5132/2018-65** - Larissa Supermercado Ltda.....
- 8 **SEI nº3713/2018-62** - Louriane Kamila Ribeiro Alves - Consultório Veterinário.-.
- 9 **SEI nº5201/2018-31** - Quedma Cristina de Oliveira Websky - Consultório
- 10 Veterinário.....
- 11 **SEI nº714/2018-55** - R B Fabri - Alimentos - ME.....
- 12 **SEI nº5350/2018-08** - R. J. Clínica Veterinaria Ltda. -ME.....
- 13 **SEI nº5135/2018-07** - Supermercado Tertulia Eireli.....
- 14 **SEI nº10428/2017-17** - Vanderlei Volochen.....
- 15 **SEI nº764/2018-32** - Adriana Marie Babata - Consultório Veterinário.....
- 16 **SEI nº6000/2018-51** - Amorezi & Amorezi Ltda.....
- 17 **SEI nº4865/2018-82** - Anelise de Mello Rubio.....
- 18 **SEI nº5727/2018-11** - Bruna Lourencette - Consultório Veterinário.....
- 19 **SEI nº5687/2018-15** - Clínica Veterinária DDS Ltda.....
- 20 **SEI nº5278/2018-19** - Comercial de Alimentos Monte Sinai Eireli EPP.....
- 21 **SEI nº6507/2018-12** - Consultório Veterinário GMA Eireli.....
- 22 **SEI nº6562/2018-02** - Fabricio Gimovski - Consultório Veterinário.....
- 23 **SEI nº5988/2018-31** - Gimenes & Mores Ltda.....
- 24 **SEI nº5001/2018-88** - Irmãs Cortez Ltda ME.....
- 25 **SEI nº3555/2018-41** - J G S Distribuidora de Alimentos e Bebidas Ltda – ME.....
- 26 **SEI nº5589/2018-70** - Marcos Alberto Cappellesso - Propriedade Rural.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

-----Pág. 7

1 **SEI nº5591/2018-49** - Paulo Ernesto Cappellesso - Propriedade Rural.....

2 **SEI nº4862/2018-49** - Rodrigo Antonio Borto Minini.....

3 **SEI nº5003/2018-77** - Teresinha Maria Zanola - Comércio de Carnes.....

4 **SEI nº5002/2018-22** - Valderéz Ribeiro de Lima Almeida - Consultório Veterinário.

5 **SEI nº6190/2018-14** - Vicente Contardo de Barros - Propriedade Rural.....

6 **5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFMV.....**

7 **SEI nº 5436/2018-22** – Ofício Circular nº 016/2018/CFMV-PR – Comunica ações da
8 nova Diretoria do CFMV.....

9 **6. PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS.....**

10 **6.1. Na Capital.....**

11 - Participação na Colação de Grau dos formandos de Medicina Veterinária da PUCPR,
12 dia 21/03/2018. Nós temos procurado participar de todos os eventos a que somos
13 convidados a comparecer, é essencial a representação do Conselho, em especial no
14 interior.....

15 - Participação na abertura da Reunião do Grupo de Trabalho dos CRMVs da Região
16 Sul, realizada na Sede do CRMV-PR, dia 22/03/2018.....

17 - Participação em reunião na ADAPAR, para tratar sobre Projetos Industriais de
18 Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal, dia 27/03/2018; Convite do Dr.
19 Inácio, a reunião foi no sentido de que o conselho, o CREA e a ADAPAR
20 contribuíssem para a capacitação dos colegas na elaboração de plantas de linhas de
21 abate de frigoríficos, etc. As plantas vêm no sentido de desenvolver o Estado, a
22 atuação conjunta visa preparar adequadamente as ações. E a proposta vai de encontro
23 ao objetivo do conselho de desenvolvimento e capacitação continuada dos
24 profissionais.....

25 - Participação em reunião com o Presidente do CFMV, realizada na Sede do CRMV-
26 PR, dia 04/04/2018; recebemos a visita do Dr. Francisco, que conheceu nossa



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 8

1 estrutura institucional. Ressaltou que em sua gestão o sistema será fortalecido, as
2 ações deverão estar alinhadas e os regionais mais próximos do CFMV. A visita foi
3 positiva, em sua avaliação.....

4 - Participação em reunião com o Deputado Luis Corti, realizada na Sede do CRMV-
5 PR, dia 11/04/2018. Dr. Rodrigo informa que este ano temos recebido muitos
6 políticos, que agendam reuniões para se apresentar como candidatos. Informa ainda
7 que recebemos a todos, sempre lembrando que como Autarquia Federal não podemos
8 nos manifestar apoiando individualmente candidaturas, por impossibilidade legal.....

9 **6.2. No interior ou outros Estados.....**

10 - Participação na solenidade comemorativa aos 40 Anos de Instalação do CRMV-MS,
11 em Campo Grande-MS, dia 23/03/2018.....

12 - Proferiu palestra sobre o Sistema CFMV/CRMVs aos acadêmicos de Medicina
13 Veterinária da UNISEP, em Dois Vizinhos-PR, dia 05/04/2018.....

14 - Participação na Posse dos novos Diretores e Conselheiros do CRMV-ES, em
15 Vitória-ES, dia 12/04/2018.....

16 - Proferiu palestra aos acadêmicos de Medicina Veterinária da UEL, durante a
17 abertura da Semana Acadêmica de Medicina Veterinária, em Londrina-PR, dia
18 17/04/2018; excelente público. Dra. Nilva destaca a participação dos presentes,
19 entende que foi excelente o aproveitamento da palestra, demonstrando a importância
20 do conselho. Dr. Leonardo afirma que temos que nos aproximar dos profissionais que
21 estão se formando, já devemos ter uma interface dentro das faculdades, informa a
22 proposta de organização da entrega de cédulas na formatura, organizada pelo próprio
23 conselho, com a ida de um funcionário administrativo por um dia para recolhimento e
24 organização da documentação necessária e posterior entrega da cédula de identidade
25 profissional na colação de grau. Entende que temos que fazer uma ação com vistas a
26 trabalhar com esses colegas. Dr. Rodrigo informa que temos que que otimizar a



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 9

1 excelente equipe de conselheiros e delegados de que o CRMV-PR dispõe atualmente,
2 para viabilizar essas ações. Comenta que faremos uma reunião de alinhamento com os
3 representantes do Conselho nas regiões para o empoderamento dos colegas, nos
4 termos das diretrizes desta gestão.....

5 - Participação na 45ª Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta
6 contra a Febre Aftosa (COSALFA), em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, dias 19 e
7 20/04/2018. Dr. Rodrigo informa que foi um evento extremamente importante, em
8 função do anúncio de Brasil (Paraná) livre de aftosa, em breve. As lideranças estão
9 seguras neste sentido, alguns focos ocorreram em Colômbia e Venezuela.
10 Politicamente não tem volta, mas o Conselho vai adotar um posicionamento técnico
11 adequado, como tem feito em todas as temáticas, sejam polêmicas ou não.....

12 **7. PARTICIPAÇÃO DOS DIRETORES E CONSELHEIROS EM EVENTOS.....**

13 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, representando o CRMV-PR
14 no 1º Debate Paranaense sobre Direitos e Bem-Estar dos Animais em Condomínios,
15 realizado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba-PR, dia
16 22/03/2018; Dr. Leonardo comenta que o evento foi interessante, informou que não
17 conseguimos fazer nenhum investimento direto, trata-se de um tema novo, estão se
18 articulando para organizar. O trabalho é de orientação, de saúde, dos cuidados com
19 os animais, zoonoses. É uma temática nova, podemos pensar em organizar alguma
20 participação do conselho como o encaminhamento à Comissão de Bem-estar
21 animal, por exemplo.....

22 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, na abertura da Reunião do
23 Grupo de Trabalho dos CRMVs da Região Sul, realizada na Sede do CRMV-PR, dia
24 22/03/2018; Dr. Leonardo comenta a intenção de tratarmos algumas questões, em
25 especial na área de TI para fazermos contratações programadas, licitação conjunta,



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 10

1 quando possível, o que diminui preços e nos permite aproveitar experiências das
2 diversas áreas de atuação dos Estados.....

3 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, proferindo palestra no
4 Seminário Básico de RT promovido pelo CRMV-PR em Guarapuava-PR, dia
5 27/03/2018.....

6 - Participação da Dra. Silvia Cristina Osaki, Conselheira Suplente, proferindo palestra
7 sobre o tema: “A importância dos animais como sentinela para as doenças
8 infecciosas”, durante o evento “Roda de Debate: Desmistificando a febre amarela”, no
9 Campus do Centro Universitário Integrado, em Campo Mourão-PR, dia 29/03/2018.-.-

10 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião com a Técnica
11 em Serviço Social, Sra. Edithe Maria da Silva, para tratar sobre projeto referente a
12 questões ambientais, realizada na Sede do CRMV-PR, em Curitiba-PR, dia
13 03/04/2018.....

14 - Participação da Dra. Nilva Maria Freres Mascarenhas (Vice-Presidente), do Dr.
15 Leonardo Nápoli (Secretário Geral) e do Dr. Eros Luiz de Sousa (Conselheiro
16 Efetivo), em reunião com o Presidente do CFMV, realizada na Sede do CRMV-PR,
17 dia 04/04/2018.....

18 - Participação do Dr. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, representando o
19 CRMV-PR na Apresentação do Processo de Revisão da Lista Vermelha das Aves
20 Ameaçadas de Extinção do Estado do Paraná, realizada no Auditório da Secretaria
21 de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Curitiba-PR, dia 10/04/2018;

22 Dr. Carlos comenta que representou o conselho no evento em questão e que foi mais
23 uma apresentação de como será desenvolvido o processo de atualização, será uma
24 parceria entre entidades. A lista não tem sido atualizada por falta de recursos, hoje o
25 parque das aves vai custear isso.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 11

1 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, em reunião com
2 profissionais na Sede do CRMV-PR para discussão sobre a Resolução CFMV nº
3 1015, em Curitiba - PR, dia 10/04/2018.....

4 - Participação do Dr. Leonardo Nápoli, Secretário Geral, na solenidade de formatura
5 dos acadêmicos de Medicina Veterinária das Faculdades Integradas do Vale do
6 Iguaçu – UNIGUAÇÚ, em União da Vitória-PR, dia 13/04/2018.....

7 - Participação da Dra. Nilva M. F. Mascarenhas, Vice-Presidente, na abertura do I
8 Simpósio de Pequenos Animais da 58a. EXPOLONDRINA, na Sociedade Rural do
9 Paraná, Londrina, dia 13/04/2018; Dra. Nilva esteve presente atendendo a convite do
10 Dr. Luigi, o evento marcou a inserção de pequenos dentro da EXPOLONDRINA. Em
11 se tratando de saúde única, entende ser de extrema importância. Com especial
12 destaque à essa visão de integrar as áreas.....

13 - Participação do Zotec. Carlos Frederico Grubhofer, Tesoureiro, no 49º Fórum de
14 Entidades de Zootecnia, realizado em Brasília-DF, de 18 a 20/04/2018; esteve em
15 Brasília, a abertura foi realizada pelo presidente do CFMV, que fez uma apresentação
16 do seu trabalho desde que iniciou até agora, enalteceu a atuação do conselho do
17 Paraná, dizendo que nosso Estado está bem alinhado com as diretrizes do CFMV.
18 Foram apresentadas questões de atuação da zootecnia, questões políticas e demais
19 temas inerentes à área.....

20 - Participação dos Drs. Luiz Alexandre Filho (Delegado Regional de Maringá),
21 Verônica Oliveira Vianna e Ulysses Cecato (Presidente e Membro da Comissão
22 Estadual de Educação em Zootecnia, respectivamente), no 49º Fórum de Entidades de
23 Zootecnia, realizado em Brasília-DF, de 18 a 20/04/2018.....

24 **8. PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS, FUNCIONÁRIOS E**
25 **COLABORADORES EVENTUAIS EM EVENTOS.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 12

1 - Participação do Dr. João Francisco Monteiro Sampaio (Advogado) e da Dra. Vanessa Carli Bones (Médica Veterinária), proferindo palestra no Seminário Básico de RT promovido pelo CRMV-PR em Guarapuava-PR, dia 27/03/2018.....

4 - Participação do Dr. Rafael Stédile, Assessor Técnico, representando o CRMV-PR em reunião sobre discussão dos resultados e encaminhamentos pertinentes as instituições integrantes do Projeto Estratégico e Segurança Alimentar, realizada na Sede do Ministério Público, em Curitiba-PR, dia 12/04/2018.

9. DELEGACIAS REGIONAIS.....

9 - **Proposta de padronização da estrutura física das Delegacias Regionais** - Em decorrência do estudo apresentado pela SMPA na Plenária nº 280, os funcionários Paulo e Fábio fazem a apresentação da proposta de padronização do espaço físico e dos equipamentos necessários para cada Delegacia Regional. São apresentadas três versões para a estruturação das delegacias, considerando as variáveis: número de funcionários, profissionais e empresas inscritas e atuantes nas regiões, abrangência da área de atendimento da delegacia, demanda constatada. Uma proposta é de um espaço de aproximadamente 30m² para as Delegacias menores, como Cornélio Procópio e Paranavaí, com um único posto de trabalho na sala de atendimento; a segunda proposta é de um espaço de aproximadamente 50m² com uma pequena sala de reuniões e dois postos de trabalho para funcionário administrativo e fiscal de nível médio, Pato Branco e Ponta Grossa e uma versão com 60m² ou mais nos casos em que temos três postos de trabalho, um funcionário administrativo, um fiscal de nível médio e um médico veterinário, bem como uma sala de reuniões, como em Londrina e Cascavel; Maringá, pela abrangência, poderia obedecer aos mesmos parâmetros. Os espaços comuns à todas as unidades são: pequeno almoxarifado/arquivo, uma copa com micro-ondas e cafeteira, banheiro social. Em todos os casos, no ato de aquisição de imóveis e/ou locação dos espaços para sediar as Delegacia Regionais, deverão ser



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR-----

-----Pág. 13

1 considerados os princípios da economicidade, da finalidade da Administração, da
2 efetividade e da razoabilidade, na análise de cada proposta, bem como os demais
3 critérios que devem estar presentes em cada processo, em obediência às normas legais
4 vigentes, como a questão do zoneamento e da acessibilidade, por exemplo. Na
5 apresentação, além da dimensão dos espaços, foram demonstrados layouts, materiais
6 para divisórias de salas, sugestão de mobiliário e equipamentos necessários ao
7 funcionamento das regionais.-----

8 - **SEI nº 6541/2018-89 – Relatório da Controladoria** - Dr. Leonardo faz a projeção
9 do relatório e informa a atuação de todos os envolvidos neste processo, que visa a
10 otimização do CRMV-PR e o aumento da capilaridade das ações da Autarquia no
11 interior do Estado. Todas as ações que envolvem a descentralização de atividades e a
12 padronização das estruturas físicas e tecnológicas das Delegacias Regionais, estão
13 ligadas com o contrato de gestão e as propostas de campanha deste grupo. Neste
14 sentido e, considerando o encaminhamento solicitado pelo Plenário, no que se refere
15 às sedes do interior, deu-se a atuação do núcleo interno e a apresentação do relatório
16 em questão, como subsídio às ações a serem realizadas pela Diretoria, após decisão do
17 Plenário. Foram considerados no documento exarado pela Controladoria, as cláusulas
18 do contrato de gestão referentes ao tema, os dados levantados e fornecidos pela
19 SMPA, SCC, estudos anteriormente realizados sobre a estrutura e funcionamento das
20 delegacias regionais, além da mensuração das demandas atuais e processos gerados
21 em cada Regional. O Secretário geral procede à leitura do documento, que é analisado
22 por todos, sendo acatadas as recomendações da área de controle interno do CRMV-
23 PR. Ações administrativas relativas ao Planejamento da Fiscalização, descentralização
24 de serviços e definição de novos fluxos para os processos de trabalho já estão sendo
25 desenvolvidas e estudadas pelas lideranças das áreas correspondentes no âmbito da



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 14

1 Autarquia e serão implantadas à partir de reunião já agendada para os dias 05 e 06 de
2 junho de 2018, com todos os funcionários do CRMV-PR.....

3 - **SEI nº 4015/2018-84 - Proposta de nova nomenclatura para as Delegacias**

4 **Regionais e para os Delegados.** O secretário geral projeta a proposta encaminhada

5 pela Assessoria Técnica para alteração da nomenclatura atualmente utilizada para

6 designação das Delegacias Regionais e dos Delegados Regionais. Após discussão e

7 análise da pesquisa realizada pelos Assessores Técnicos e pelo Gabinete da

8 Presidência, opta-se pela alteração para as seguintes nomenclaturas: "Delegacia

9 Regional" para "Unidade Regional de Atendimento de (município)" e "Delegado" para

10 "Assessor Regional".....

11 **Decisão do item 9:** Aprovado o encaminhamento das ações de padronização dos

12 procedimentos relativos às Delegacias, quais sejam, a descentralização dos serviços,

13 as alterações correspondentes nos procedimentos administrativos, as adequações na

14 infraestrutura física e tecnológica, de acordo com a proposta apresentada pela

15 SMPA, bem como acata o Plenário, as recomendações indicadas no relatório da

16 Controladoria constante no processo SEI nº 6451/2018-89. Ao término dos

17 contratos de locação dos imóveis, novos deverão ser abertos com as diretrizes

18 constantes na discussão deste item 9 da Pauta da Sessão Plenária ordinária número

19 281. O imóvel da cidade de Londrina, será objeto de discussão após a realização de

20 visita pelos diretores e Conselheiros à sede adquirida pela gestão anterior e

21 referenciada no Relatório da Controladoria. Aprovada a nova nomenclatura que

22 altera de "Delegacia Regionais" para "Unidade Regional de Atendimento

23 (município)" e de "Delegado" para "Assessor Regional". Esta última, condicionada

24 à consulta a ser realizada ao CFMV, demonstrando a intenção de alteração

25 decorrente do trabalho sistêmico que está sendo desenvolvido pelo CRMV-PR em

26 relação à reestruturação das Delegacias.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

Pág. 15

1 **10. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE**
2 **MARÇO/2018.....**

3 – O Sr. Secretário Geral faz a projeção do Relatório apresentado pela Fiscalização,
4 que é analisado por todos.....

5 **11. INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS.....**

6 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas.....**

7 **Inscrições Provisórias.....**

8 **SEI nº 1930/2018-18 - Méd. Vet. Bruno Oliveira de Carvalho.....**

9 **SEI nº 3278/2018-76 - Méd. Vet. Diane Yuki Murayama.....**

10 **SEI nº 111/2018-53 - Méd. Vet. Karina Passini Tarozzi.....**

11 **SEI nº 2778/2018-91 - Méd. Vet. Guilherme Fernando Squassoni.....**

12 **SEI nº 2893/2018-65 - Méd. Vet. Thayla de Souza Sussai.....**

13 **SEI nº 2915/2018-97 - Méd. Vet. Marilia Gabriele Prado Albuquerque Ferreira.....**

14 **SEI nº 2266/2018-24 - Méd. Vet. Paola Penteadó de Oliveira Camargo.....**

15 **SEI nº 3962/2018-58 - Méd. Vet. Rafaela Simões Tito de Carvalho.....**

16 **SEI nº 2559/2018-10 - Méd. Vet. Denise Porto Pereira.....**

17 **SEI nº 2323/2018-75 - Méd. Vet. Luciana Schneider.....**

18 **SEI nº 3443/2018-95 - Méd. Vet. Wisley Iemanja Malaquias dos Santos.....**

19 **SEI nº 2566/2018-11 - Méd. Vet. Morgana Grasiela Lucas.....**

20 **SEI nº 225/2018-01 - Méd. Vet. Ana Luiza Malhado C. S. Velho.....**

21 **SEI nº 2000/2018-81 - Méd. Vet. Maria Thereza Farabolini Bartolomei.....**

22 **SEI nº 4909/2018-74 - Méd. Vet. Amanda Colaco da Rocha.....**

23 **SEI nº 4267/2018-11 - Méd. Vet. Keila Catarina Prior.....**

24 **SEI nº 4908/2018-20 - Méd. Vet. Najara Soares.....**

25 **SEI nº 4907/2018-85 - Méd. Vet. Wellington dos Santos Chan.....**

26 **SEI nº 4324/2018-98 - Méd. Vet. Ana Paula da Veiga Argus.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

-----Pág. 16

- 1 SEI nº 3483/2018-31 - Méd. Vet. Nadime Varago Farth.....
- 2 SEI nº 4324/2018-54 - Méd. Vet. Heloisa Grillo Brigliato.....
- 3 SEI nº 3485/2018-21 - Méd. Vet. Rodrigo Augusto Rodrigues.....
- 4 SEI nº 3704/2018-71 - Méd. Vet. Victor Hugo Gonçalves Galdioli.....
- 5 SEI nº 3844/2018-40 - Méd. Vet. Fernanda Cristina Soares Lins.....
- 6 SEI nº 3866/2018-18 - Méd. Vet. Thamires Ferreira Souza.....
- 7 SEI nº 3843/2018-03 - Méd. Vet. Michelly Pamela Carvalho Borges da Costa.....
- 8 SEI nº 3985/2018-52 - Méd. Vet. Jeovane Marcondes Correia.....
- 9 SEI nº 3792/2018-10 - Méd. Vet. Luiza Teixeira Baggio.....
- 10 SEI nº 3895/2018-71 - Méd. Vet. Taisa Schuartz Saragosa.....
- 11 SEI nº 3890/2018-14 - Méd. Vet. Caroline Nunes Batista.....
- 12 SEI nº 3845/2018-94 - Méd. Vet. Barbara Kolecha Costa.....
- 13 SEI nº 4903/2018-05 - Méd. Vet. Felipe Kaschuk Derkasz.....
- 14 SEI nº 3841/2018-14 - Méd. Vet. Anna Karoline Fontana Martins.....
- 15 SEI nº 3484/2018-86 - Méd. Vet. Jessica Justino de Oliveira.....
- 16 SEI nº 4915/2018-21 - Méd. Vet. Willian Artide Cecchin Giacomini.....
- 17 SEI nº 2839/2018-10 - Méd. Vet. Ana Paula Buratto.....
- 18 SEI nº 4855/2018-47 - Méd. Vet. Sara Cecato.....
- 19 SEI nº 4905/2018-96 - Méd. Vet. Leonardo Zibetti.....
- 20 SEI nº 4918/2018-65 - Méd. Vet. Leticia Gonçalves Brisola Teixeira.....
- 21 SEI nº 4847/2018-09 - Méd. Vet. Jhonathan Norberto dos Santos.....
- 22 SEI nº 4798/2018-04 - Méd. Vet. Taine Dalla Santini.....
- 23 SEI nº 4735/2018-40 - Méd. Vet. Leticia Potratz Rodrigues.....
- 24 SEI nº 5200/2018-96 - Méd. Vet. Flavia Critina Nunes.....
- 25 SEI nº 5183/2018-97 - Méd. Vet. Isabela da Silva Lima.....
- 26 SEI nº 5260/2018-17 - Méd. Vet. Gabriel Batista Schwab.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS
24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 17

- 1 SEI nº 4874/2018-73 - Méd. Vet. Karen de Oliveira Pavesi.....
- 2 SEI nº 5130/2018-76 - Méd. Vet. Greice Momo Daneluz.....
- 3 SEI nº 5466/2018-39 - Méd. Vet. Lucas Jose Ceccon.....
- 4 SEI nº 5506/2018-42 - Méd. Vet. Everton Roberto Bones.....
- 5 SEI nº 5393/2018-85 - Méd. Vet. Claudia Mara Acorsi.....
- 6 SEI nº 5395/2018-74 - Méd. Vet. Priscila Asquidamini.....
- 7 SEI nº 5399/2018-52 - Méd. Vet. Augusto Cezar Magoni.....
- 8 SEI nº 5503/2018-17 - Méd. Vet. Tiago Dreier.....
- 9 SEI nº 5343/2018-06 - Méd. Vet. Isabella Pissinati Marzolla.....
- 10 SEI nº 5342/2018-43 - Méd. Vet. Amanda Raphaela Contato.....
- 11 SEI nº 4999/2018-01 - Méd. Vet. Patricia Moreno Frota.....
- 12 SEI nº 4994/2018-71 - Méd. Vet. Marcela dos Santos Ribeiro.....
- 13 SEI nº 4675/2018-65 - Méd. Vet. Simone dos Santos Arruda.....
- 14 SEI nº 4674/2018-11 - Méd. Vet. Maria Emanuela de Oliveira Machado.....
- 15 SEI nº 4673/2018-76 - Méd. Vet. Lucilene da Silva Nascimento.....
- 16 SEI nº 4672/2018-21 - Méd. Vet. Helyaber Souza Camargo.....
- 17 SEI nº 5719/2018-74 - Méd. Vet. Narcy Vieira Neto.....
- 18 SEI nº 6364/2018-31 - Méd. Vet. Alyne Kaaren de Souza Lima.....
- 19 **Inscrições Principais.....**
- 20 SEI nº 4504/2018-36 - Méd. Vet. Michelle Baptista da Cunha.....
- 21 SEI nº 6325/2018-33 - Méd. Vet. Vandrê de Oliveira Araújo.....
- 22 SEI nº 4310/2018-31 - Méd. Vet. Danielli Crovador.....
- 23 SEI nº 4311/2018-85 - Méd. Vet. Rafaela Tremea Monteiro.....
- 24 SEI nº 4312/2018-20 - Méd. Vet. Bruna Umbria.....
- 25 SEI nº 4313/2018-74 - Méd. Vet. Diego Allan Ferreira Iablonski.....
- 26 SEI nº 4268/2018-58 - Méd. Vet. Karina Fernanda Zortea.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 18

- 1 SEI nº 4269/2018-01 - Méd. Vet. Anna Gabriella Lima Saar.....
- 2 SEI nº 4270/2018-27 - Méd. Vet. Valquiria Silveira.....
- 3 SEI nº 4271/2018-71 - Méd. Vet. Eliete Maria Wisoczinski Ferreira da Rocha.....
- 4 SEI nº 4272/2018-16 - Méd. Vet. Leticia Adriano.....
- 5 SEI nº 4275/2018-50 - Méd. Vet. Malena Somensi.....
- 6 SEI nº 4305/2018-28 - Méd. Vet. Victor Hugo C. Fernandes.....
- 7 SEI nº 4306/2018-72 - Méd. Vet. Barbara da Costa de Oliveira Franco.....
- 8 SEI nº 3480/2018-06 - Méd. Vet. Leticia Santos da Costa.....
- 9 SEI nº 4085/2018-32 - Méd. Vet. Carina Cavichioli.....
- 10 SEI nº 3993/2018-17 - Méd. Vet. Natalia Prochoroff Meyer.....
- 11 SEI nº 3842/2018-51 - Méd. Vet. Melissa Caroline Ferrari.....
- 12 SEI nº 3328/2018-92 - Méd. Vet. Taina Maria Pereira Chiquito.....
- 13 SEI nº 3622/2018-27 - Méd. Vet. Alexandre Lopacinski Cordeiro.....
- 14 SEI nº 4307/2018-17 - Méd. Vet. Eduardo Luiz Rodrigues de Souza.....
- 15 SEI nº 4308/2018-61 - Méd. Vet. Sabrina Thamara Mello Corleto.....
- 16 SEI nº 4154/2018-19 - Méd. Vet. Giuliane Milani Pessanha P. Soares.....
- 17 SEI nº 4309/2018-14 - Méd. Vet. Naiara Dalledone Chipon.....
- 18 SEI nº 4892/2018-55 - Méd. Vet. Leandro Mocelin de Camargo.....
- 19 SEI nº 4895/2018-99 - Méd. Vet. Rhuanna Sabrina Hillebrant.....
- 20 SEI nº 4896/2018-33 - Méd. Vet. Sabrina Figueiredo de Oliveira.....
- 21 SEI nº 4329/2018-87 - Méd. Vet. Carolina de Castro Araujo Pacheco.....
- 22 SEI nº 4897/2018-88 - Méd. Vet. Filipe Portes Bertolino.....
- 23 SEI nº 4899/2018-77 - Méd. Vet. Carla Fernanda de Souza.....
- 24 SEI nº 4148/2018-51 - Méd. Vet. Tatiane Narbona Trinca.....
- 25 SEI nº 4098/2018-10 - Méd. Vet. João Ricardo Silva Coelho.....
- 26 SEI nº 4470/2018-80 - Méd. Vet. Mirian Garcia dos Santos.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 19

- 1 SEI nº 1416/2018-82 - Méd. Vet. Lais Bini Madalozo.....
- 2 SEI nº 4478/2018-46 - Méd. Vet. Anahi Chechia do Couto.....
- 3 SEI nº 4303/2018-94 - Méd. Vet. Katiane Pimenta de Oliveira.....
- 4 SEI nº 2940/2018-71 - Méd. Vet. Pedro Henrique Newbwry Chineze.....
- 5 SEI nº 4436/2018-13 - Méd. Vet. Cricia Alves Gutjahr.....
- 6 SEI nº 4949/2018-16 - Méd. Vet. Dyanee Pamela Oberladstatter Arce.....
- 7 SEI nº 4302/2018-94 - Méd. Vet. Meiriane Pereira Aboriham.....
- 8 SEI nº 4583/2018-85 - Méd. Vet. Vinicius Esteves Bellato.....
- 9 SEI nº 4797/2018-51 - Méd. Vet. Luiz Henrique Garcia Abreu.....
- 10 SEI nº 4791/2018-84 - Méd. Vet. Luana Fernanda Dos Santos.....
- 11 SEI nº 4274/2018-13 - Méd. Vet. Mariana Suzin Spinello.....
- 12 SEI nº 4432/2018-27 - Méd. Vet. Regina Rodrigues Ficagna.....
- 13 SEI nº 4456/2018-86 - Méd. Vet. Bruno Jair Agostini.....
- 14 SEI nº 4388/2018-55 - Méd. Vet. Fabio Dalpizzol.....
- 15 SEI nº 4253/2018-90 - Méd. Vet. Diely Maria Battistella.....
- 16 SEI nº 4145/2018-17 - Méd. Vet. Juliane Patricia Sipp.....
- 17 SEI nº 4224/2018-28 - Méd. Vet. Eloir Borba Da Silva.....
- 18 SEI nº 4352/2018-71 - Méd. Vet. Mellyssa Gardiano Alboitt.....
- 19 SEI nº 3451/2018-27 - Méd. Vet. Mateus Ludovico Zamboti.....
- 20 SEI nº 4401/2018-76 - Méd. Vet. Anderson Henrique Dallazem Ferro.....
- 21 SEI nº 6525/2018-96 - Méd. Vet. Daniela Souza Indalêncio.....
- 22 SEI nº 6333/2018-80 - Méd. Vet. Ana Carolina Machado de Camargo.....
- 23 SEI nº 6335/2018-79 - Méd. Vet. Ellen Almeida De Mello.....
- 24 SEI nº 6337/2018-68 - Méd. Vet. Anne Caroline Bressan.....
- 25 SEI nº 6336/2018-13 - Méd. Vet. Isabel Zanella Zanca.....
- 26 SEI nº 6350/2018-17 - Méd. Vet. Surya Martins Taborda Santos.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 20

- 1 SEI nº 6353/2018-51 - Méd. Vet. Caroline Fernanda da Rosa.....
- 2 SEI nº 4801/2018-81 - Méd. Vet. Andressa Fernanda Kunz.....
- 3 SEI nº 4524/2018-15 - Méd. Vet. Wagner Edimar Carneiro Neumann.....
- 4 SEI nº 4165/2018-98 - Méd. Vet. Kamila Libano de Souza.....
- 5 SEI nº 4332/2018-09 - Méd. Vet. Barbara Gondo Boeing.....
- 6 SEI nº 4239/2018-96 - Méd. Vet. Alcione Santa Catarina.....
- 7 SEI nº 4483/2018-59 - Méd. Vet. Roberta Benvenuto Pereira.....
- 8 SEI nº 4299/2018-17 - Méd. Vet. Ana Flavia Pataluch Pinheiro.....
- 9 SEI nº 5518/2018-77 - Méd. Vet. Nicole Pockrandt.....
- 10 SEI nº 5521/2018-91 - Méd. Vet. Renata Luisa Soares.....
- 11 SEI nº 5519/2018-11 - Méd. Vet. Maria Luisa de Andrade Carvalho.....
- 12 SEI nº 5517/2018-22 - Méd. Vet. Daiane da Silva de Souza.....
- 13 SEI nº 5522/2018-35 - Méd. Vet. Luiz Fernando Nascimento Filho.....
- 14 SEI nº 5516/2018-88 - Méd. Vet. Luana Minatti.....
- 15 SEI nº 5515/2018-33 - Méd. Vet. Bruna Carvalho Watanabe.....
- 16 SEI nº 4887/2018-42 - Méd. Vet. Dieyson de Paula Rosa.....
- 17 SEI nº 5232/2018-91 - Méd. Vet. Raianne de Oliveira Coqueijo.....
- 18 SEI nº 4982/2018-46 - Méd. Vet. Tiago Junkes Vilvert.....
- 19 SEI nº 5534/2018-60 - Méd. Vet. Renata Nuernberg Reis.....
- 20 SEI nº 5404/2018-27 - Méd. Vet. Larissa Karine Chagas.....
- 21 SEI nº 6319/2018-86 - Méd. Vet. Victor Eduardo Taque Posselt.....
- 22 SEI nº 6318/2018-31 - Méd. Vet. Juliana Mafra Oliveira.....
- 23 SEI nº 6351/2018-61 - Méd. Vet. Jaqueline Tatiane Fernandes.....
- 24 SEI nº 6365/2018-85 - Méd. Vet. Andrey Lavallo Rossi.....
- 25 SEI nº 6366/2018-20 - Méd. Vet. Larissa Keity Sezyshta Garrett.....
- 26 SEI nº 6368/2018-19 - Méd. Vet. Tatiane Mendonça Nogueira.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 21

1 SEI nº 6367/2018-74 - Méd. Vet. Kamila Andressa Leite da Silva.....

2 SEI nº 6370/2018-98 - Méd. Vet. Ruth Maria de Jesus Reis.....

3 SEI nº 5730/2018-34 - Méd. Vet. Ana Carolina Langendyk.....

4 SEI nº 2825/2018-04 - Zootec. Douglas Daneluz Germiniani.....

5 SEI nº 2914/2018-42 - Zootec. Alisson Figueiredo Reis.....

6 SEI nº 2406/2018-64 - Zootec. Cleverson de Souza.....

7 SEI nº 4891/2018-19 - Zootec. Emanuele Cristiny Goes.....

8 SEI nº 4776/2018-36 - Zootec. Tayna Vasconcelos Matzkeit.....

9 SEI nº 1376/2018-79 - Zootec. Diogo Taschetto.....

10 SEI nº 5532/2018-71 - Zootec. Lilian Kelly Pereira.....

11 SEI nº 4992/2018-81 - Zootec. Lais Belan.....

12 **Inscrição Estrangeiro.....**

13 SEI nº 5535/2018-12 - Méd. Vet. Gabriela Alejandra Fernandez Sagas.....

14 **Reativações.....**

15 SEI nº 6360/2018-52 - Méd. Vet. Ivo Bueno Moreira.....

16 SEI nº 5486/2018-18 - Méd. Vet. Guilherme Sprengel Minozzo.....

17 SEI nº 5532/2018-71 - Zootec. Helton Gonçalves Nascimento.....

18 **Transferências.....**

19 SEI nº 2817/2018-50 - Méd. Vet. Carolina Nogueira Moraes Maia.....

20 SEI nº 1047/2018-28 - Méd. Vet. Anna Luiza Silva.....

21 SEI nº 2855/2018-11 - Méd. Vet. Jordana Andrioli Salgado.....

22 SEI nº 5487/2018-54 - Méd. Vet. Leise Priscila Gomes de Oliveira.....

23 SEI nº 1900/2018-10 - Méd. Vet. Mauricio de Melo.....

24 **Parecer:** Pela aprovação das solicitações de inscrições dos requerentes acima
25 relatadas. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do Relator.....

26 **12. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 22

1 **Relator: Dr. Álvaro Bueno Filho**.....

2 **SEI nº 4698/2018-70** - Alessandra Klas Guimarães – **Parecer:** “Face ao exposto e
3 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
4 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
5 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
6 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
7 unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 4670/2018-32** - Francielle Vanessa Paredes – **Parecer:** “Face ao exposto e
9 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
10 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
11 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
12 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
13 unanimidade o parecer do relator.....

14 **SEI nº 4666/2018-74** - Deborah Pereira Cardoso – **Parecer:** “Face ao exposto e
15 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
16 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
17 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
18 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
19 unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 4658/2018-28** - Luiz Claudio Heller – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
21 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
22 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
23 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
24 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
25 do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 23

1 **SEI nº 4631/2018-35** - Volmar Emanuel Dallastra – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
5 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
6 unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 4628/2018-11** - Barbara Fieira – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
8 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
9 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
10 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
11 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
12 do relator.....

13 **SEI nº 4609/2018-95** - Jacqueline Alves Itame – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
15 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
16 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
17 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
18 do relator.....

19 **SEI nº 4606/2018-51** - Arthur Thomasi Netto – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
20 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
21 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
22 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
23 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
24 do relator.....

25 **SEI nº 4505/2018-81** - Alessandro Bandeira Anderson – **Parecer:** “Face ao exposto e
26 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 24

1 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
2 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
3 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 4503/2018-91** - Paulo Henrique Cavalheiro Martvi – **Parecer:** “Face ao
6 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
7 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
8 DO REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o
9 disposto nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
10 unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 4199/2018-82** - Alina Deliberador Budne – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
13 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
14 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
15 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
16 unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 3437/2018-32** - Rudson Yassuiti Anami – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
18 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e
19 pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
20 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
21 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
22 do relator.....

23 **SEI nº 1656/2018-87** - Luiza Pachemshy Souza – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
26 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 25

1 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
2 unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 3137/2018-53** – Roberta Petry – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
4 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
5 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
6 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
7 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
8 do relator.....

9 **SEI nº 3232/2018-57** - Ana Paula Marinho Bloot – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
11 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
12 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
13 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
14 unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 3229/2018-33** - Carolina Antônia Nether Bogarin – **Parecer:** “Face ao exposto
16 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
17 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
18 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
19 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
20 unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 3227/2018-44** – Angélica de Fátima Munaretto – **Parecer:** “Face ao exposto e
22 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
23 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
24 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
25 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
26 unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 26

1 **SEI nº 4196/2018-49** - Rafael Portinho – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
2 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
3 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
4 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
5 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
6 do relator.....

7 **SEI nº 4194/2018-50** - Thiago Marques Cardoso – **Parecer:** “Face ao exposto e
8 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
9 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
10 REGISTRO, ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto
11 nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
12 unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 3904/2018-24** - Alexandre Girardi – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
15 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
16 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
17 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
18 do relator.....

19 **SEI nº 3902/2018-35** - Daniele Hauer – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
20 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
21 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO,
22 ressalva-se, porém a manutenção dos débitos, tendo em vista o disposto nos artigos
23 15, 17 e 18 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
24 do relator.....

25 **SEI nº 4656/2018-39** - Joao Eugenio Caprillhone – **Parecer:** “Face ao exposto e
26 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 27

1 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
2 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013”.

3 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

4 **SEI nº 4198/2018-38** - Douglas Sampaio Henrique – **Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
7 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Resolução 1041/2013”.

8 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

9 **Relator: Dr. Antonio Ademar Garcia**.....

10 **SEI nº 4701/2018-55** - Alexandre Ruiz Rezende Luz – **Parecer:** “Face ao exposto e
11 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
12 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
13 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

14 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 4697/2018-25** - Lizandra de Souza Higa – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
16 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
17 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
18 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
19 unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 4691/2018-58** - Jakeline Friesen – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
21 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
22 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
23 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
24 unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 3000/2018-07** - Flavia Megumi Miyabe – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
26 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 28

1 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
2 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
3 unanimidade o parecer do relator.....

4 **SEI nº 4652/2018-51** - Luana Antoniuk – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
5 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
6 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
7 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
8 unanimidade o parecer do relator.....

9 **SEI nº 4647/2018-48** - Bruna Cristina Lazzarotto – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
11 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
12 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
13 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **SEI nº 4643/2018-60** - Gilson Maistro Ross – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
15 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
16 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
17 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
18 unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 4634/2018-79** - Walter Hiroshi Yokoyama – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
21 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
22 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
23 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 4632/2018-80** - Ederson de Azevedo Ribeiro – **Parecer:** “Face ao exposto e
25 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
26 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 29

1 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

2 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 4626/2018-22** - Luciano Oliveira Laime Filho – **Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
5 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
6 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

7 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 4522/2018-18** - Luiz Eduardo Conte – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
9 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
10 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
11 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
12 unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 2957/2018-28** - Antonio Claudio Furlan – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
15 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
16 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
17 unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 3892/2018-38** - João Vitor Ravagnani Bueno – **Parecer:** “Face ao exposto e
19 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
20 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
21 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

22 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 3705/2018-16** - Camila Zanon Gonçalves – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 30

1 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

2 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 3678/2018-81 - Anderson Secco – Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
4 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
5 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
6 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
7 unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 3370/2018-36 - Jumar Augusto Figueiredo – Parecer:** “Face ao exposto e
9 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
10 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
11 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

12 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 3294/2018-69 - Nicole Cristina Madella Thome – Parecer:** “Face ao exposto e
14 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
16 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

17 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 3061/2018-66 - Eric Hiroyoshi Ossugui – Parecer:** “Face ao exposto e demais
19 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
20 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
21 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
22 unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 2663/2018-04 - Cassiane Lize Mezzalira – Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 31

1 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

2 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 2422/2018-57 - Fabio Cesar Bratti – Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
5 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
6 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
7 unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 3910/2018-81 - Bianca Gomes Marinho – Parecer:** “Face ao exposto e demais
9 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
10 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
11 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
12 unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 3907/2018-68 - Luis Andre Von Borowski Dodl – Parecer:** “Face ao exposto
14 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
16 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
17 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 3881/2018-58 - Mariana Miranda Assolari – Parecer:** “Face ao exposto e
19 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
20 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
21 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.

22 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 2092/2018-08 - Lorena Kopplin – Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
24 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
25 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 32

1 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
2 unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 3487/2018-10** - Vivian Tiemi Okamura – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
5 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
6 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
7 unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 1915/2018-70** - Marlon Leonel Pazini – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
9 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
10 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, tendo
11 em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
12 unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 4848/2018-45** - Marcia Oliveira Sancho Cambuy – **Parecer:** “Face ao exposto
14 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
16 REGISTRO, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Resolução 1041/2013”.
17 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 A reunião foi suspensa às 12h20min. para almoço. Às 13h40min os trabalhos foram
19 reiniciados com os mesmos participantes do período matutino e com a presença do Dr.
20 Raimundo Alberto Tostes, conselheiro efetivo.....

21 **13. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ANUIDADE.....**

22 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer.....**

23 **SEI nº 2672/2018-97** - Salete Mafioletti Kozelinski – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO
26 DE ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 33

1 posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no
2 artigo 1º, I, e §4º da Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
3 parecer do relator.....

4 **SEI nº 3922/2018-14** - Osmar Serafim Buzinhani – **Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO
7 DE ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses
8 posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no
9 artigo 1º, I, e §4º da Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
10 parecer do relator.....

11 **SEI nº 3706/2018-61** - Ademir Benedito da Luz Pereira – **Parecer:** “Face ao exposto
12 e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
13 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO
14 DE ANUIDADES, bem como o ressarcimento duodécimos relativos aos meses
15 posteriores à data da apresentação do requerimento, tendo em vista o disposto no
16 artigo 1º, I, e §4º da Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
17 parecer do relator.....

18 **SEI nº 2421/2018-11** – Noeli Jose Nespolo – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
19 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
20 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE
21 ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes,
22 anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da
23 Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 4687/2018-90** - Clemente Martins – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
25 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
26 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR-----

-----Pág. 34

1 ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes,
2 anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da
3 Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

4 **SEI nº 4669/2018-16** - Romualdo Prestes Kramer – **Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
6 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO
7 DE ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes,
8 anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da
9 Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

10 **SEI nº 4190/2018-71** - Ulysses Cecato – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
11 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
12 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE
13 ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes,
14 anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da
15 Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

16 **SEI nº 4597/2018-07** - Evaristo Vandresen – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
17 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
18 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE
19 ANUIDADES, ressalva-se, no entanto, a manutenção dos débitos existentes,
20 anteriores a data do requerimento, tendo em vista o disposto no artigo 1º, I, e §3º da
21 Resolução 1022/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

22 **14. SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR APOSENTADORIA**-----

23 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**-----

24 **SEI nº 4195/2018-02** - Ademir Molina – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
25 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
26 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 35

1 APOSENTADORIA, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o
2 disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
3 unanimidade o parecer do relator.....

4 **SEI nº 3920/2018-17 - Jorge Bezerra Guedes – Parecer:** “Face ao exposto e demais
5 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
6 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR
7 APOSENTADORIA, ressalva-se, porém, a manutenção dos débitos, tendo em vista o
8 disposto nos artigos 17, 18 e 19 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
9 unanimidade o parecer do relator.....

10 **15. CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO DE EMPRESAS.....**

11 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas.....**

12 **SEI nº 4593/2018-11 – R. R. Vasconcelos – ME – Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
14 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
15 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
16 atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:**
17 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 0419/2018-07 - Calpec Cursos Técnicos Profissionalizantes Rurais Ltda. – ME**
19 **– Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
20 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
21 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à
22 data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
23 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 0420/2018-23 - Docalvet Comercio e Representação de Produtos**
25 **Agropecuários Ltda ME – Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos
26 autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 36

1 mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o cancelamento dos
2 débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36
3 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
4 relator.....

5 **SEI nº 0698/2018-09** - Jacinto Gimenez e Cia Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e
6 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
7 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
8 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da
9 atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:**
10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 1721/2018-74** - Ribas & Poli Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
12 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
13 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o
14 cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos
15 dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
16 unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 3874/2018-56** - Laticínios Perobal Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
18 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
19 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o
20 cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos
21 dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
22 unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 3211/2018-31** - Neuraci Silvério dos Santos – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
26 REGISTRO, com o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 37

1 atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:**

2 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 4011/2018-04** - Liane Aparecida Rodrigues & Cia Ltda – **Parecer:** “Face ao

4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do

5 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO

6 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:**

7 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 1706/2018-26** - Patricia Caroline Faria – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

9 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo

10 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos

11 termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o

12 parecer do relator.....

13 **SEI nº 1707/2018-71** - Celia Ribeiro Merigue – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e

14 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente

15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO

16 REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado

17 por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 1617/2018-80** - G B Camolezzi –ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais

19 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo

20 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, nos

21 termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o

22 parecer do relator.....

23 **SEI nº 3865/2018-65** - Juliana Amaral de Oliveira – **Parecer:** “Face ao exposto e

24 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente

25 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 38

1 REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado
2 por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 2218/2018-36** – Irmãos Giaretta Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
4 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
5 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
6 manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
7 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 4005/2018-49** - Rosana Bill Kuka – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
9 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
10 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
11 manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
12 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 4052/2018-92** - Brotto, Waldow & Cia Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e
14 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
15 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
16 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36
17 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
18 relator.....

19 **SEI nº 2133/2018-58** - Total Pet Com. de Prod. para Animais Ltda – ME – **Parecer:**
20 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO
21 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
22 CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos
23 termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
24 unanimidade o parecer do relator.....

25 **SEI nº 4141/2018-39** - Comercio de Secos e Molhados Ideal Ltda – ME – **Parecer:**
26 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 39

1 do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o
2 CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos
3 termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **Relator: Dr. Leonardo Nápoli.**.....

6 **SEI nº 4513/2018-27 - Deneide Regina Pereira – Parecer:** “Face ao exposto e demais
7 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
8 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
9 manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e
10 o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
11 termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
12 unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 4279/2018-38 - Estilo do Bicho Com. de Prod. Animais Domésticos Ltda –**
14 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo
15 CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja
16 o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de
17 comprovação do encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos
18 posteriores à data do encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da
19 Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 3925/2018-40 - Darci Carlos Roggenbaum & Cia Ltda – Parecer:** “Face ao
21 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
22 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
23 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
24 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
25 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
26 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 40

1 **SEI nº 3297/2018-01** - Miguel Augusto Azuri – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
2 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
3 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
4 manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e
5 o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
6 termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
7 unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 2143/2018-93** - Wesley Augusto Peruzzi – **Parecer:** “Face ao exposto e
9 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
10 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
11 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
12 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
13 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
14 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 3349/2018-31** - Suily Gonçalves Marchinski – ME – **Parecer:** “Face ao
16 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
17 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
18 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
19 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
20 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
21 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 4009/2018-27** - Safra Agropecuária Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e
23 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
25 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
26 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR-----

-----Pág. 41

1 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
2 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

3 **SEI nº 3875/2018-09** - Priscila Botto de Barros Marzionna – ME – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
5 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
6 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
7 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
8 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
9 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

10 **SEI nº 3883/2018-47** - Toshiaki Yamashita – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
11 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
12 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
13 manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e
14 o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
15 termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
16 unanimidade o parecer do relator.-----

17 **SEI nº 1533/2018-46** - Caroline C. Padilha e Cia Ltda –ME – **Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
19 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
20 DO REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
21 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
22 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
23 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-----

24 **SEI nº 1986/2018-72** - Caetano & Secato Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
25 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
26 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 42

1 manutenção dos débitos até a data de comprovação do encerramento das atividades e
2 o cancelamento dos débitos posteriores à data do encerramento da atividade, nos
3 termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por
4 unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 4039/2018-33** - Agro Comercial Bernardi Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e
6 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
7 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
8 REGISTRO, com a manutenção dos débitos até a data de comprovação do
9 encerramento das atividades e o cancelamento dos débitos posteriores à data do
10 encerramento da atividade, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
11 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

12 **SEI nº 3813/2018-99** – Ecco Petz Indústria de Artefatos de Couro Ltda – **Parecer:**
13 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo NÃO
14 CONHECIMENTO do presente pedido, nos termos do artigo 35 da Resolução
15 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI nº 4003/2018-50** - Cessel & Ornela Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
17 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
18 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a
19 manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução
20 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **SEI nº 4024/2018-75** – RS Importação, Exportação e Comércio de Prod.
22 Manufaturados Eirele – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos
23 autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo PROVIMENTO do
24 mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com a manutenção dos
25 débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”.

26 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 43

1 **SEI nº 1185/2018-15** – Vagner Padilha Pet – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
3 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
4 REGISTRO, com a manutenção dos débitos existentes, nos termos dos artigos 35, 36
5 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
6 relator.....

7 **SEI nº 4139/2018-60** – Luiz Carlos Jaskiw Junior ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
8 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
9 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO
10 REGISTRO, com a manutenção débitos referentes às anuidades de 2012 a 2017 e 2/12
11 (dois doze avos) da anuidade de 2018 e o cancelamento do débito referente a anotação
12 de RT, nos termos dos artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:**
13 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

14 **SEI nº 4124/2018-00** – J C Possamai – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
15 provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo
16 PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO DO REGISTRO, com o
17 cancelamento dos débitos referentes as anuidades de 2017 e 2018, nos termos dos
18 artigos 35, 36 e 38 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
19 parecer do relator.....

20 **SEI nº 2147/2018-71** - Invivo Nutrição e Saúde Animal Ltda – **Parecer:** “Face ao
21 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
22 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; qual seja o CANCELAMENTO
23 DO REGISTRO, nos termos do artigo 35 da Resolução 1041/2013”. **Decisão:**
24 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

25 **16. PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO.....**

26 **Relator: Dr. Raimundo Alberto Tostes.....**



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 44

1 **SEI nº 3695/2018-19** - Anelise Gomes e Wellington Gomes Ltda – **Parecer:** “Face ao
2 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
3 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
4 parecer do relator.....

5 **SEI nº 11538/2017-04** - Rodrigo Pangarte - Propriedade Rural – **Parecer:** “Face ao
6 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
7 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
8 parecer do relator.....

9 **SEI nº 11537/2017-51** - Delsi Favaretto e Cia Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
11 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
12 relator.....

13 **SEI nº 8740/2017-41** - Jefferson Hugo Mazzutti - Consultório Veterinário – **Parecer:**
14 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
15 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por
16 unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 9170/2017-14** - Flavia Caroline Cavalheiro – **Parecer:** “Face ao exposto e
18 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
19 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
20 relator.....

21 **SEI nº 8432/2017-15** - P. S. Pereira e Cia Ltda. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
22 provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
23 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 8952/2017-28** - Gilberto Luiz Zanchi – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
25 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 45

1 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
2 relator.....

3 **SEI nº 8965/2017-05** - UB - UCP Educacional S.A. – **Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
5 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
6 relator.....

7 **SEI nº 10411/2017-60** - Tawany Camila Pinto Bonamigo - Consultório Veterinário –
8 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
9 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
10 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 10412/2017-12** - Tawany Camila Pinto Bonamigo - Consultório Veterinário –
12 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
13 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
14 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 9329/2017-92** - Denise Chiapetti Adamchuk - Consultório Veterinário –
16 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
17 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
18 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 11382/2017-53** - Marili Crevellim Weczorkoski – **Parecer:** “Face ao exposto
20 e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
21 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
22 relator.....

23 **SEI nº 12052/2017-85** - Município de Jaguariaíva – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
25 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
26 relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 46

1 **SEI nº 11551/2017-55** - Município de Clevelândia – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
3 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
4 relator.....

5 **SEI nº 11383/2017-06** - Marili Crevellim Weczorkoski – **Parecer:** “Face ao exposto
6 e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
7 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
8 relator.....

9 **SEI nº 11129/2017-08** - Industria e Comércio de Rações União Ltda. – **Parecer:**
10 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
11 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por
12 unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 11128/2017-55** - Nortox S. A. – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
14 constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
15 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI nº 10638/2017-13** - Regina Anastácia Bianco – **Parecer:** “Face ao exposto e
17 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
18 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
19 relator.....

20 **SEI nº 10033/2017-14** - Adriana Azevedo Rocha e Cia Ltda. ME – **Parecer:** “Face ao
21 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
22 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
23 parecer do relator.....

24 **SEI nº 8278/2017-81** - Silvio Luiz Rodrigues Martins – **Parecer:** “Face ao exposto e
25 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 47

1 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
2 relator.....

3 **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro**.....

4 **SEI nº 8268/2017-46** - Crisciane Aparecida Schelbauer - Consultório Veterinário –

5 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
6 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**

7 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

8 **SEI nº 7737/2017-18** - Nosso Pet Embelezamento de Animais Ltda – **Parecer:** “Face

9 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
10 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o

11 parecer do relator.....

12 **SEI nº 7545/2017-01** - Alexandra de Carvalho Fernandes – **Parecer:** “Face ao

13 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
14 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o

15 parecer do relator.....

16 **SEI nº 7520/2017-08** - Alexandra de Carvalho Fernandes – **Parecer:** “Face ao

17 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
18 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o

19 parecer do relator.....

20 **SEI nº 5696/2017-17** - Clean Cão Pet Store Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e

21 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
22 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do

23 relator.....

24 **SEI nº 8946/2017-71** - Ana Claudia Wisniewski – **Parecer:** “Face ao exposto e

25 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 48

1 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
2 relator.....

3 **SEI nº 11307/2017-92** - Pedro Francisco Rodrigues - Propriedade Rural – **Parecer:**
4 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
5 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por
6 unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 569/2018-11** - Special Nutri Industria e Comércio de Rações Ltda – **Parecer:**
8 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
9 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por
10 unanimidade o parecer do relator.....

11 **SEI nº 11716/2017-99** - Kolarovicz & Kolarovicz Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao
12 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
13 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
14 parecer do relator.....

15 **SEI nº 12924/2017-13** - Fernanda Lima da Cruz – **Parecer:** “Face ao exposto e
16 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
17 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
18 relator.....

19 **SEI nº 11015/2017-50** - Clínica Veterinária Binho – **Parecer:** “Face ao exposto e
20 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
21 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
22 relator.....

23 **SEI nº 4594/2017-84** - Agrovets Comércio de Produtos Agropecuários Eireli ME –
24 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
25 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
26 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 49

1 **SEI nº 4596/2017-73** - Agrovétis Comércio de Produtos Agropecuários Eireli ME –

2 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
3 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**

4 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 9497/2017-88** - Novo Itacolomi Prefeitura – **Parecer:** “Face ao exposto e

6 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
7 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do

8 relator.....

9 **SEI nº 2573/2018-13** - Marcos Alexandre dos Santos – **Parecer:** “Face ao exposto e

10 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
11 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do

12 relator.....

13 **Relator: Dr. Eros Luiz de Souza.....**

14 **SEI nº 8971/2017-54** - Município de Rio Branco do Ivaí – **Parecer:** “Face ao exposto

15 e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
16 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do

17 relator.....

18 **SEI nº 9994/2017-86** - Anderson Diniz Rossi Consultório Veterinário – **Parecer:**

19 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
20 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por

21 unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 9995/2017-21** - Anderson Diniz Rossi Consultório Veterinário – **Parecer:**

23 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do
24 auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por

25 unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 50

1 **SEI nº 11535/2017-62** - Delsi Favaretto e Cia Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e
2 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
3 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
4 relator.....

5 **SEI nº 3090/2018-28** - Landaiza Rozanelli Conticelli – **Parecer:** “Face ao exposto e
6 demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração
7 constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
8 relator.....

9 **SEI nº 663/2018-61** - Aristides Garret do Prado Neto - Consultório Veterinário –
10 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
11 cancelamento do auto de infração constante no presente processo”. **Decisão:**
12 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 7555/2017-39** - Juliana Figueiredo Casanova - Pet Shop – **Parecer:** “Face ao
14 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
15 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
16 parecer do relator.....

17 **SEI nº 11547/2017-97** - Oneide Dabastiani - Propriedade Rural – **Parecer:** “Face ao
18 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de
19 infração constante no presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o
20 parecer do relator.....

21 **SEI nº 8459/2017-16** – Jossimara Mesi- ME – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
22 provas constantes nos autos voto pelo cancelamento do auto de infração constante no
23 presente processo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 3960/2018-69** – Karina Schwoelk Mair - Consultório Veterinário – **Parecer:**
25 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 51

1 da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de
2 infração nº 40860/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

3 **SEI nº 2956/2018-83** – Alexandre Botelho Janiaki – **Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
5 NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 39836/2018”.

6 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

7 **SEI nº 2954/2018-94** – Agro Jesuítas Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
8 provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO
9 PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 39834/2018”.

10 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

11 **SEI nº 9002/2017-11** – Município de Rosário Do Ivaí – **Parecer:** “Face ao exposto e
12 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
13 NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 39045/2017”.

14 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

15 **SEI nº 10010/2017-18** – Priscila Virginia Bernardi - Consultório Veterinário –

16 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
17 CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo, com a
18 MANUTENÇÃO do auto de infração nº 39812/2017. Voto ainda pela instauração de
19 Processo Ético Administrativo em face da Profissional envolvida, a fim de verificar se
20 houve infração ao Código de Ética do Médico Veterinário”. **Decisão:** Aprovado por
21 unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

22 **SEI nº 1545/2018-71** – Município de Ibiporã – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
23 provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO
24 PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 39552/2018”.

25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

26 **Relator: Antonio Ademar Garcia.**-.-.-.-.-



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 52

1 **SEI nº 12546/2017-60** – Tanabe e Tanabe Serviços de Assessoria Ltda – **Parecer:**

2 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO
3 da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de
4 infração nº 42244/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

5 **Relator: Leonardo Nápoli.**.....

6 **SEI nº 2656/2018-02** – Anne Caroline Capponi - Consultório Veterinário – **Parecer:**

7 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO
8 da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de
9 infração nº 39828/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

10 **SEI nº 2656/2018-02** – Anne Caroline Capponi - Consultório Veterinário – **Parecer:**

11 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos, voto pela instauração de
12 processo ético profissional em face da médica veterinária responsável técnica do
13 estabelecimento, a fim de verificar se houve infração ao Código de Ética do Médico
14 Veterinário”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-.

15 **SEI nº 3219/2018-06** – Etevaldo Goncalves Trindade ME – **Parecer:** “Face ao

16 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa
17 e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº
18 40381/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-.

19 **SEI nº 1548/2018-12** – Ecco Petz Indústria de Artefatos de Couro Ltda – **Parecer:**

20 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO
21 da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de
22 infração nº 39553/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.

23 **SEI nº 12054/2017-74** - Jaqueline Cheirubim - Consultório Veterinário Rural –

24 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
25 cancelamento do auto de infração nº 40718/2017”. **Decisão:** Aprovado por
26 unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-.



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 53

1 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer.....**

2 **SEI nº 3996/2018-42** – Lucas Nobre Azevedo de Azevedo - Consultório Veterinário –

3 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
4 CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a
5 MANUTENÇÃO do auto de infração nº 40861/2018”. **Decisão:** Aprovado por
6 unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 3392/2018-04** – Clínica Gobbi Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
8 provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
9 PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de prazo de 01 (hum) mês para regularização
10 da situação explanada no auto de infração, devendo o recorrente ser informado que, ao
11 findar do prazo deverá fazer prova de que realizou as adequações, sob pena de ser
12 gerado auto de multa”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 3414/2018-28** - Clínica Gobbi Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
14 provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu NÃO
15 PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de infração nº 40547/2018”.

16 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **17. RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA.....**

18 **Relator: Eros Luiz de Sousa.....**

19 **SEI nº 168/2017-71** - Município de Lunardelli – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
20 provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do recurso e pelo seu NÃO
21 PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 192/2017”. **Decisão:**
22 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 10180/2017-94** – Centro de Recuperação Animal Ltda – **Parecer:** “Face ao
24 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do
25 recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº
26 241/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 54

1 **SEI nº 7856/2017-62** - Sergio Cavagnari - Ponta Grossa – ME – **Parecer:** “Face ao
2 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do
3 recurso e pelo seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº
4 156/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 10258/2017-71** – Juliano Silvina - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face
6 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da
7 defesa e pelo seu PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de prazo de 04 meses para
8 regularização da situação explanada no auto de infração, que deu origem ao auto de
9 multa, devendo o recorrente ser informado que, ao findar do prazo deverá fazer prova
10 de que realizou as adequações”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
11 relator.....

12 **SEI nº 7788/2017-31** – Lucas Nobre Azevedo de Azevedo - Consultório Veterinário –
13 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
14 CONHECIMENTO do recurso e pelo seu PROVIMENTO, qual seja cancelamento do
15 auto de multa nº 61/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-

16 **SEI nº 6185/2017-12** – Cruz e Medici Pet Shop Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao
17 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do
18 recurso e pelo seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº 2/2018”.
19 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

20 **SEI nº 6183/2017-23** – Cruz e Medici Pet Shop Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao
21 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do
22 recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de multa nº 1/2018”.
23 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 1153/2017-21** – Gabi Pet Shop Ltda – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
25 provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo NÃO



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 55

1 PROVIMENTO do mesmo, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 23/2018”.

2 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 6096/2017-76** - Inu Pet Store Veterinaria Ltda ME – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa
5 e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº
6 45/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

7 **Relator: Dr. Carlos Frederico Grubhofer**.....

8 **SEI nº 6454/2017-41** – Suprema Nutrição Animal Ltda ME – **Parecer:** “Face ao
9 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do
10 recurso e seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº
11 252/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

12 **SEI nº 1056/2017-38** - Cocari - Coop. Agropecuária e Industrial. Jardim Alegre –
13 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
14 CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, com o cancelamento do auto de
15 multa nº 46/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

16 **SEI nº 1312/2017-97** – Ricardo Alexandre Guedes - Consultório Veterinário –
17 **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo
18 CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do
19 auto de multa n.162/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-

20 **SEI nº 4176/2017-97** – Karine Ingrid Silva Moura – **Parecer:** “Face ao exposto e
21 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
22 PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº 31/2018”. **Decisão:**
23 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

24 **SEI nº 6386/2017-10** - Daniela Lachner - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face
25 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 56

1 recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº
2 51/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **SEI nº 6401/2017-20** - Finobre - Comércio de Frios Ltda. ME – **Parecer:** “Face ao
4 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa
5 e pelo seu NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº
6 7/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

7 **SEI nº 1882/2017-87** - Clinivets Clinica Veterinaria Ltda – **Parecer:** “Face ao
8 exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa
9 e pelo seu PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de prazo de 03 (três) meses para
10 regularização da situação explanada no auto de infração, que deu origem ao auto de
11 multa, devendo o recorrente ser informado que, ao findar do prazo deverá fazer prova
12 de que realizou as adequações”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
13 relator.....

14 **SEI nº 7915/2017-01** – Kátia da Silva – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
15 constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu PROVIMENTO,
16 qual seja o cancelamento do auto de multa nº 238/2017”. **Decisão:** Aprovado por
17 unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 8868/2017-12** – Souza e Vigano Ltda ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
19 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
20 PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para
21 regularização da situação explanada no auto de infração, que deu origem ao auto de
22 multa, devendo o recorrente ser informado que, ao findar do prazo deverá fazer prova
23 de que realizou as adequações”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
24 relator.....

25 **SEI nº 7826/2017-56** - Ricardo de Barros - Consultório Veterinário – **Parecer:** “Face
26 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 57

1 recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº
2 154/2017”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

3 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

4 **SEI nº 8112/2017-65** – Miria Barczak Capeletti – **Parecer:** “Face ao exposto e
5 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
6 PROVIMENTO, com a CONCESSÃO de prazo de 90 (noventa) dias para
7 regularização da situação explanada no auto de infração, que deu origem ao auto de
8 multa, devendo o recorrente ser informado que, ao findar do prazo deverá fazer prova
9 de que realizou as adequações”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do
10 relator.....

11 **SEI nº 10344/2017-83** – Alonso & Santana Comércio de Frios Ltda – **Parecer:** “Face
12 ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do
13 recurso e seu PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº
14 46/2018”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

15 **SEI nº 905/2017-36** – Município de Rio Bom – **Parecer:** “Face ao exposto e demais
16 provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
17 PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº 24/2018”. **Decisão:**
18 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

19 **SEI nº 1000/2018-64** – Damasco Novaes Serviços Veterinários Ltda – **Parecer:**
20 “Face ao exposto e demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO
21 do pedido e pelo CANCELAMENTO do auto de multa nº 93/2018, por lavratura
22 indevida”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

23 **SEI nº 6744/2017-94** - Alana Cristina Marsch – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
24 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
25 PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº 260/2017”. **Decisão:**
26 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 58

1 **Relator: Raimundo Alberto Tostes.....**

2 **SEI nº 7320/2017-47** – Município de Ribeirão Claro – **Parecer:** “Face ao exposto e
3 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO da defesa e pelo seu
4 NÃO PROVIMENTO, com a MANUTENÇÃO do auto de multa nº 129/2017”.

5 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

6 **SEI nº 10882/2017-78** - Susi Saúde Animal Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
7 demais provas constantes nos autos voto pelo CONHECIMENTO do recurso e seu
8 PROVIMENTO, qual seja o cancelamento do auto de multa nº 88/2018”. **Decisão:**

9 Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

10 **18. HOMOLOGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....**

11 **Relator: Dr. Ricardo Pereira Ribeiro.....**

12 **SEI nº 522/2018-49** - Giovana Fogaca Gonzaga – **Parecer:** “Face ao exposto e
13 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
14 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo, qual seja a homologação de
15 responsabilidade técnica entre a profissional Giovana Fogaça Gonzaga e a
16 propriedade rural Fabio José Schmitt com carga horária de 3 horas semanais”.

17 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

18 **SEI nº 3197/2018-76** - Adriano Rogerio Mendes – **Parecer:** “Face ao exposto e
19 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
20 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida”.

21 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

22 **SEI nº 2211/2018-14** - Joel José Gonçalves Alves – **Parecer:** “Face ao exposto e
23 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo com a homologação da RT pretendida”.

25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 59

1 **SEI nº 1906/2018-89** - Lilian Bernart – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
2 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO
3 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a homologação da responsabilidade técnica”.

4 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

5 **SEI nº 3381/2018-16** - Otavio Figueiredo Lima e Marchese – **Parecer:** “Face ao
6 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
7 presente pedido, e pelo NÃO PROVIMENTO do mesmo”. **Decisão:** Aprovado por
8 unanimidade o parecer do relator.....

9 **SEI nº 1512/2018-21** – Eduardo Henrique A. de Almeida Lima – **Parecer:** “Face ao
10 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
11 presente pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; com a homologação da RT
12 pretendida”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

13 **SEI nº 689/2017-29** - Bruno Brocoli – **Parecer:** “Face ao exposto e demais provas
14 constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente pedido, e pelo NÃO
15 PROVIMENTO do mesmo; qual seja a homologação da responsabilidade técnica”.

16 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

17 **SEI nº 4042/2018-57** - Bruno Luis Domingues Patrão – **Parecer:** “Face ao exposto e
18 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
19 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; com a homologação da RT pretendida”.

20 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

21 **Relator: Dr. Edmilson Santos de Freitas**.....

22 **SEI nº 638/2018-88** – Gustavo Mafra Fernandes – **Parecer:** “Face ao exposto e
23 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
24 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; com a homologação da RT pretendida”.

25 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.....

26 **Relator: Leonardo Nápoli**.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 60

1 **SEI nº 4858/2018-81** – Júlio Ribeiro Gregio – Será solicitado ao CRMV-SP um
2 relatório com as ARTs do profissional, para posterior análise e voto pelo plenário.-.-.-.

3 **SEI nº 3862/2018-21** - Américo Kazuaki Sazaka – **Parecer:** “Face ao exposto e
4 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do presente
5 pedido, e pelo PROVIMENTO do mesmo; com a homologação da RT pretendida”.

6 **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

7 **19. PROCESSO ADMINISTRATIVO.**.....

8 **Relator: Dr. Eros Luiz de Sousa.**.....

9 **SEI nº 339/2018-43** - Pet shop São Chico Ltda – ME – **Parecer:** “Face ao exposto e
10 demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do pedido e pelo
11 seu NÃO PROVIMENTO do mesmo”. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer
12 do relator.-.-.-.-.-

13 **SEI nº 4614/2018-06** – Melissa F. da Silva Dias – Este processo será encaminhado
14 para análise e parecer da comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-PR.-.-.-.-.-

15 **SEI nº 2038/2018-54** - Prontodog Clinica e Hospital Vet. Ltda – **Parecer:** “Face ao
16 exposto e demais provas constantes nos autos, voto pelo CONHECIMENTO do
17 pedido e pelo seu NÃO PROVIMENTO do mesmo”. **Decisão:** Aprovado por
18 unanimidade o parecer do relator.-.-.-.-.-

19 **20. PROCESSOS ÉTICOS.**.....

20 Dr. Leonardo informa ao plenário que temos 51 Processos Éticos em andamento no
21 Regional e que devem ser julgados até dezembro. Pensa em julgar 06 processos em
22 um mês e 12 no próximo e assim sucessivamente até o mês de novembro. A meta é
23 julgar 70 processos no ano de 2018.-.-.-.-.-

24 - Distribuição de processos para instrução – Foram distribuídos novos processos para
25 instrução, instaurados pelo Sr. Presidente.-.-.-.-.-



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 61

1 - Distribuição de processos para relato – Foram distribuídos os processos já instruídos
2 para os conselheiros relatores.....

3 **21. POSIÇÃO FINANCEIRA ATUAL.....**

4 O Sr. Tesoureiro faz a leitura do posicionamento financeiro do CRMV-PR, que em 24
5 de abril de 2018 ficou em R\$ 8.905.522,04 (oito milhões novecentos e cinco mil,
6 quinhentos e vinte e dois reais e quatro centavos).....

7 **22. APROVAÇÃO DE BALANCETE E COMPARATIVO DE RECEITAS E** 8 **DESPESAS REFERENTE O MÊS DE MARÇO/2018.....**

9 – Dr. Carlos faz a apresentação do balancete referente ao mês de março de 2018, que
10 teve a Receita Realizada até 31/03/2018 de R\$ 4.830.120,69 (Quatro milhões,
11 oitocentos e trinta mil, cento e vinte reais e sessenta e nove centavos) e Despesa
12 Liquidada de R\$ 1.578.425,15 (Um milhão, quinhentos e setenta e oito mil,
13 quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). **Decisão:** Aprovado por
14 unanimidade pelos membros do Plenário, o balancete do CRMV-PR referente ao mês
15 de março de 2018.....

16 **23. AUXÍLIO FINANCEIRO.....**

17 **SEI nº 6268/2018-92** - Sociedade Paranaense de Medicina Veterinária - Núcleo
18 Centro-Oeste solicita apoio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a realização do VII
19 Encontro das Inspeções Sanitárias e IV Encontro de Saúde Pública do Estado do
20 Paraná. – **Decisão:** Aprovado por maioria de votos a concessão de auxílio financeiro
21 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).....

22 **24. SEI nº 3057/2018-06 – Resolução do CRMV-PR nº 001/2018** - Atualiza o
23 Sistema de Registro Eletrônico das Atividades do Responsável Técnico
24 (SISTEMART) e normatiza o seu uso. O Secretário Geral procede a leitura da minuta:
25 **“RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2018.** *Atualiza o Sistema de Registro*
26 *Eletrônico das Atividades do Responsável Técnico (SISTEMART) e normatiza o seu*



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR-----

-----Pág. 62

1 *uso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. O CONSELHO REGIONAL*
2 *DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe*
3 *conferem os artigos 10 e 18 da Lei nº 5.517 de 23/10/1968, e os artigos 4º e 5º, da Lei*
4 *nº 5.550, de 04/12/1968, os artigos 12, 13 e 17, do Decreto nº 64.704, de 17/06/1969,*
5 *as Resoluções CFMV nº 413/82, nº 582/1991, nº 672/2000 e nº 1138/16, e os artigos*
6 *4º, alínea “r”, e 11, alínea “g”, da Resolução CFMV nº 591/1992, e, Considerando que*
7 *o Conselho Regional de Medicina Veterinária é responsável pela fiscalização das*
8 *profissões de médico veterinário e de zootecnista, conforme dispõem os artigos 7º da*
9 *Lei nº 5.517/68 e 5º da Lei nº 5.550/68; Considerando que o Conselho Regional de*
10 *Medicina Veterinária tem por finalidade, além da fiscalização do exercício*
11 *profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão do*
12 *médico veterinário e do zootecnista; Considerando a importância de disciplinar e*
13 *supervisionar as atividades dos médicos veterinários e dos zootecnistas no exercício*
14 *da responsabilidade técnica com vista a atingir a finalidade proposta; Considerando a*
15 *necessidade de modernizar e agilizar a comunicação entre o Profissional e a empresa e*
16 *o Profissional e o CRMV-PR; e Considerando o intuito de orientar o exercício*
17 *profissional do médico veterinário e do zootecnista frente às inovações tecnológicas e*
18 *propiciar a melhoria na instrumentalização da fiscalização do órgão; Considerando a*
19 *deliberação dos membros do Plenário, durante a Sessão Plenária Ordinária do CRMV-*
20 *PR nº....., realizada nos dias.....em-PR; **RESOLVE: Art.***
21 ***1º** Estabelecer no âmbito do CRMV-PR, o Sistema de Registro Eletrônico das*
22 *Atividades do Responsável Técnico – SISTEMART. § 1º O CRMV-PR*
23 *disponibilizará o acesso eletrônico ao SISTEMART gratuitamente, mediante cadastro,*
24 *via *web*, aos responsáveis técnicos e aos responsáveis legais pelos estabelecimentos,*
25 *no endereço eletrônico <http://sistemart.crmv-pr.org.br/> e via aplicativo mobile aos*
26 *Profissionais. § 2º O acesso será por meio de senha, gerada automaticamente pelo*



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

-----Pág. 63

1 sistema ao solicitante, não sendo de conhecimento do CRMV-PR. § 3º A senha é de
2 responsabilidade pessoal e intransferível. **Art. 2º** O SISTEMART passa a ser
3 considerado o meio oficial de comunicação do Termo de Constatação e
4 Recomendação, emitido pelo Profissional ao estabelecimento, e do Laudo
5 Informativo, emitido pelo Profissional ao CRMV-PR, os quais deverão ser elaborados
6 conforme previsto no artigo 14, do Anexo da Resolução CRMV-PR nº 12, de 9 de
7 setembro de 2014, ou outra que venha a substituí-la. **Art. 3º** Os estabelecimentos que
8 possuam Médicos Veterinários ou Zootecnistas como responsáveis técnicos são
9 obrigados a cientificar, no prazo de até 7 (sete) dias, os registros realizados pelos
10 seus profissionais no SISTEMART. *Parágrafo único:* Após 7 (sete) dias, a empresa é
11 considerada ciente das recomendações, independente de sua cientificação eletrônica.
12 **Art. 4º** O Termo de Constatação e Recomendação (Registro de Atividade), deverá ser
13 elaborado pelo responsável técnico e registrará as constatações de problemas técnicos
14 ou operacionais, assim como as recomendações efetuadas. § 1º O objetivo do Termo
15 de Constatação e Recomendação (Registro de Atividade) é a anotação de presença, de
16 ocorrências, de recomendações e de orientações inerentes ao exercício da atividade de
17 responsável técnico. § 2º O responsável técnico deverá manter os registros de
18 atividade atualizados. § 3º O acesso às informações registradas serão privativas do
19 responsável técnico, do responsável pelo estabelecimento e do CRMV-PR. § 4º Em
20 casos em que o CRMV-PR julgar necessário, a autarquia poderá fornecer cópias dos
21 registros de atividades efetuados pelo profissional ou acesso ao SISTEMART
22 a servidores de outros órgãos públicos. § 5º O responsável técnico que for também o
23 responsável legal pelo estabelecimento fica dispensado do registro das atividades no
24 SISTEMART. § 6º A falta de registro de atividade no SISTEMART poderá
25 caracterizar negligência do profissional. **Art. 5º** O Laudo Informativo será emitido
26 quando a empresa contratante não executar as recomendações prescritas, ou colocar



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 64

1 obstáculos para o desempenho da função de RT. *Parágrafo único* - O Laudo
2 Informativo será enviado exclusivamente ao CRMV-PR, o qual cientificará o seu
3 recebimento e manterá sigilo sobre o mesmo. **Art. 6º** Constatada pelo responsável
4 técnico qualquer irregularidade passível de comunicação a outros órgãos, deve o
5 Profissional fazê-lo diretamente ao órgão em questão, independente do registro
6 realizado por meio do SISTEMART. **Art. 7º** A baixa da Anotação de
7 Responsabilidade Técnica deve ser realizada, preferencialmente, via SISTEMART no
8 documento específico disponível. § 1º O profissional que deixar de ser responsável
9 técnico deverá comunicar imediatamente o CRMV-PR. § 2º A baixa da Anotação de
10 Responsabilidade Técnica não altera a condição de ativa do estabelecimento. **Art.**
11 **8º** Os casos omissos e as situações especiais serão analisados e resolvidos pelo
12 Plenário do CRMV-PR. **Art. 9º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua
13 publicação e revoga a Resolução CRMV-PR 14, de 19 de maio de 2015”. **Decisão:**
14 Aprovada por unanimidade a minuta apresentada.....

15 A reunião foi suspensa às 19h40min. No dia 25 de abril de 2018 às 11h, após ser
16 constatada a existência de *quórum* pelo Secretário Geral, se deu a continuidade aos
17 trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PR nº 281 – Gestão 2014/2017. A
18 reunião foi presidida pelo Presidente, Dr. Rodrigo Távora Mira e secretariada pelo
19 Secretário Geral, Dr. Leonardo Nápoli. Presentes também a Vice-Presidente, Dra.
20 Nilva Maria Freres Mascarenhas e o Tesoureiro Dr. Carlos Frederico Grubhofer. Os
21 Conselheiros Efetivos: Dr. Eros Luiz de Sousa, Dr. Álvaro Bueno Filho, Dr. Antonio
22 Ademar Garcia, Dr. Edmilson Santos de Freitas, Dr. Raimundo Alberto Tostes e o Dr.
23 Ricardo Pereira Ribeiro. Conselheiros Suplentes: Dr. Danilo de Cuffa e o Dr. Eduardo
24 H. Hamada. Presente também a funcionária Alessandra Baptista, Coordenadora do
25 Gabinete Executivo.....



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR-----

-----Pág. 65

1 **25. Imóvel do CRMV-PR em Londrina** - O Senhor presidente comenta que às 9h os
2 conselheiros e diretores visitaram o imóvel próprio do CRMV-PR em Londrina,
3 adquirido ainda na gestão anterior. Às 10h receberam a arquiteta, que desenvolveu o
4 projeto de adequação da sede, e o engenheiro, que fez os projetos complementares,
5 para, com as informações necessárias, avaliar o cenário e tomar uma decisão relativa à
6 sede da Delegacia Regional do CRMV-PR, em Londrina. Dr. Leonardo explica que
7 existem encaminhamentos decorrentes da visita em questão. Fatores como o
8 zoneamento, o termo de mútua cooperação técnica, firmado entre o Conselho
9 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR) e o Ministério
10 Público Federal (MPF) - Procuradoria de Londrina, para cumprimento das condições
11 de acessibilidade pelos órgãos públicos e, a própria característica das unidades, que
12 são salas funcionais de atendimento administrativo, serão determinantes para a
13 definição do Plenário sobre a sede da Delegacia Regional de Londrina. Dr. Rodrigo
14 informa que durante a visita, os profissionais já mencionados, estimaram em 600 mil
15 reais a execução do projeto, com uma previsão de obra de 10 meses, além dos prazos
16 de licitações que compreendem inclusive a contratação de uma empresa para
17 elaboração do termo de referência, pois não temos no provimento interno nenhum
18 funcionário apto a realizar a tarefa em si, bem como os demais prazos de outras
19 contratações pertinentes. O projeto realizado e o cenário atual permitem avaliar as
20 seguintes questões: custo estimado das obras; zoneamento, o fato de ser uma área
21 residencial; o tamanho do imóvel, que tem uma área que será excessivamente grande
22 para as necessidades da Autarquia, considerando a proposta de padronização, os
23 apontamentos do núcleo interno em relatório apresentado em plenária no dia anterior;
24 a solução de continuidade em relação aos custos atuais do contrato de aluguel vigente.
25 Todas as ações e aquisições dos órgãos públicos devem justificar-se por sua finalidade
26 institucional e pelo atendimento das necessidades precípuas da administração, a



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 66

1 estrutura proposta para a nova sede não está adequada às necessidades de uma unidade
2 de atendimento regional do CRMV-PR. Dr. Leonardo ressalta o princípio da
3 isonomia com relação à escolha da sede para alocar a delegacia, a questão do espaço
4 excessivamente grande é contrária à era digital, ao processo eletrônico. A tendência é
5 a diminuição das estruturas físicas, que estão sendo substituídas por ambientes
6 funcionais e modernos que visam a otimização dos recursos, em especial da
7 administração pública. O funcionário Paulo comenta que o imóvel próprio, por ser
8 antigo, pode apresentar problemas na estrutura, não previstos no projeto
9 inicial. **Decisão:** considerados e acatados os apontamentos apresentados neste item da
10 pauta, foi aprovada e autorizada por UNANIMIDADE, a abertura e encaminhamento
11 administrativo/operacional de processo de aquisição de nova sede para a regional de
12 Londrina. Aprovada e autorizada, também por UNANIMIDADE, a abertura e
13 encaminhamento administrativo/operacional para venda ou permuta, do imóvel
14 situado na Rua Casemiro de Abreu nº 485 Bairro Jardim Shangri-la - Londrina - PR /
15 CEP. 86.070-630. As aprovações têm a ressalva de necessidade de convalidação após
16 análise e deliberação sobre as seguintes informações, a serem apresentadas na
17 próxima plenária: possibilidade de instalação da regional com base no zoneamento da
18 prefeitura de Londrina; apresentação dos termos de rescisão do contrato de locação do
19 imóvel atualmente utilizado pela regional; manifestação da assessoria jurídica sobre a
20 possibilidade de venda do imóvel e de realização de permuta, caso necessário.-.-.-.-.-

21 **25. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.**.....

22 Dr. Leonardo informa sobre a necessidade de nomear a Comissão de Tomada de
23 Contas, em atendimento ao Art. 53 do Regimento Interno, Resolução CFMV nº
24 591/92. Conforme o Art. 56 da mesma Resolução a Comissão de Tomada de Contas
25 (CTC) tem por objetivo emitir relatório e voto ao Plenário do CRMV sobre prestação
26 de contas anual e outras medidas que se entenderem necessárias ao desempenho de



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR.....

.....Pág. 67

1 suas funções. **Decisão:** Aprovado por unanimidade a nomeação do Dr. Edmilson
2 Santos de Freitas como Presidente da Comissão, Dr. Antônio Ademar Garcia e Dr.
3 Álvaro Bueno Filho como membros efetivos e Dr. Danilo de Cuffa e Dra. Ana Lucia
4 Menon de Lima como membros suplentes.....

5 **26. PRONUNCIAMENTOS DOS MEMBROS DO PLENÁRIO.....**

6 - Dr. Leonardo comenta sobre a modificação nos procedimentos de registro de
7 empresas. O registro não mais dependerá da análise das plantas baixas, este
8 procedimento será realizado posteriormente com a visita ao estabelecimento.....

9 - Dr. Eros comenta sobre o Projeto de Controle Populacional de cães na Ilha das
10 Peças, em Pontal do Paraná. A ilha conta com 300 habitantes e 60 cães, a ideia é
11 castrar os animais na Ilha pois não há como levar os animais para o continente. Os
12 alunos da PUC estão estudando as possibilidades e montando o projeto.....

13 - Dr. Eros passa a comentar sobre outro Projeto que trata da realização de exames em
14 aproximadamente 70 gatos que vivem nos arredores da Penitenciária feminina do
15 Paraná. Os gatos não são domesticados.....

16 Dr. Raimundo – Parabeniza pela criação da Comissão de Medicina Veterinária Legal,
17 que teve a ideia acolhida de imediato pelo Dr. Francisco.....

18 **27. ENCERRAMENTO.....**

19 Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e
20 declara encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 281, às 13h30m, sendo lavrada a
21 presente ata que vai assinada por todos. Após almoço será realizada visita à alguns
22 imóveis para aquisição, em Londrina. Curitiba, 25 de abril de 2018.....

Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira _____

Méd. Vet. Nilva Maria F. Mascarenhas _____



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-PR DE NÚMERO 281 REALIZADA NOS DIAS 24 E 25 DE ABRIL DE 2018, EM LONDRINA-PR-----

-----Pág. 68

Méd. Vet. Leonardo Nápoli

Zotec. Carlos Frederico Grubhofer

Méd. Vet. Antonio Ademar Garcia

Méd. Vet. Eros Luiz de Sousa

Méd. Vet. Edmilson Santos de Freitas

Méd. Vet. Raimundo Alberto Tostes

Zotec. Ricardo Pereira Ribeiro

Méd. Vet. Álvaro Bueno Filho

Méd. Vet. Eduardo H. Hamada

Méd. Vet. Danilo de Cuffa
